

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO de 2015 - Em R\$ mil

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Destaque

• Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Corretora registrou Lucro Líquido no exercício de R\$ 0,8 milhões, correspondente a R\$ 0,004 por ação e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido final de 0,44%.

• Ranking BM&FBOVESPA

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora ficou em 11º e 18º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado de janeiro a dezembro de 2015.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência Exigido

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando-se como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro, formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), líder do Conglomerado Financeiro, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do Banco Central. O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2015, o índice de Basileia do Conglomerado Financeiro, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 19,78%, sendo superior ao índice mínimo de 11% exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que foi constituído o Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil. Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria externa e da auditoria interna. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas. O Conglomerado Financeiro é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.721/09 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado, de Crédito e Socioambiental, respectivamente.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Goldman Sachs Brasil reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Goldman Sachs Brasil atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido. A Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental foi publicada no dia 30 de julho de 2015 e pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, o Goldman Sachs Brasil elaborou um plano de ação para a implementação de sua política de responsabilidade socioambiental.

Ouidoria: Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.849/10, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Endereço Eletrônico: Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Ouidoria Goldman Sachs Brasil:
0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com.
Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira
(exceto feriados), das 9h às 18h.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

Ativo	2015	2014	Passivo e patrimônio líquido	2015	2014
Circulante	297.282	278.081	Circulante	115.677	100.923
Disponibilidades	5.625	1.426	Outras obrigações	115.677	100.923
Aplicações interfinanceiras de liquidez	204.791	202.513	Fiscais e previdenciárias (nota 12 (a))	4.701	4.234
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	32.016	29.313	Negociação e intermediação de valores (nota 10)	43.284	40.165
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	172.775	173.200	Diversas (nota 12 (b))	67.692	56.524
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	14.747	12.519	Exigível a longo prazo	11.597	8.885
Carteira própria (nota 8)	889	1.667	Outras obrigações	11.597	8.885
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	11.936	10.852	Diversas (nota 12 (b))	11.597	8.885
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	1.922	-	Patrimônio líquido (nota 14)	174.962	174.184
Outros créditos	72.022	61.556	Capital social	176.000	176.000
Rendas a receber	11	7	De domiciliados no país (nota 14 (a))	176.000	176.000
Negociação e intermediação de valores (nota 10)	44.219	40.915	Prejuízos acumulados	(1.038)	(1.816)
Diversos (nota 11)	27.792	20.634	Total do passivo e patrimônio líquido	302.236	283.992
Outros valores e bens	97	67			
Despesas antecipadas	97	67			
Realizável a longo prazo	4.581	5.248			
Outros créditos	4.581	5.248			
Diversos (nota 11)	4.581	5.248			
Permanente	373	663			
Imobilizado de uso	373	663			
Outras imobilizações de uso	2.284	2.080			
(-) Depreciações acumuladas	(1.911)	(1.417)			
Total do ativo	302.236	283.992			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	2º Semestre	2015	2014
Receitas da intermediação financeira	15.720	27.240	20.980
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13.798	25.318	20.980
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	1.922	1.922	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	(1.702)	(23.247)	(9.040)
Receitas de prestação de serviços (nota 17 (b))	74.880	128.737	119.328
Despesas de pessoal (nota 17 (c))	(45.958)	(95.169)	(76.008)
Despesas administrativas (nota 17 (d))	(24.808)	(47.233)	(40.056)
Despesas tributárias (nota 17 (e))	(5.183)	(9.263)	(8.314)
Outras receitas operacionais (nota 17 (f))	2.323	6.878	5.547
Outras despesas operacionais (nota 17 (f))	(2.956)	(7.197)	(9.537)
Resultado operacional	14.018	3.993	11.940
Resultado antes da tributação sobre o lucro	14.018	3.993	11.940
Imposto de renda e contribuição social (nota 13)	(3.215)	(3.215)	(8.153)
Provisão para imposto de renda	(1.085)	(1.085)	(5.087)
Provisão para contribuição social	(743)	(743)	(3.066)
Ativo fiscal diferido	(1.387)	(1.387)	-
Lucro líquido do semestre/exercício	10.803	778	3.787
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (em reais)	0,06	0,00	0,02

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	176.000	(5.603)	170.397
Lucro líquido do exercício	-	3.787	3.787
Saldos em 31 de dezembro de 2014	176.000	(1.816)	174.184
Lucro líquido do exercício	-	778	778
Saldos em 31 de dezembro de 2015	176.000	(1.038)	174.962
Saldos em 30 de junho de 2015	176.000	(11.841)	164.159
Lucro líquido do semestre	-	10.803	10.803
Saldos em 31 de dezembro de 2015	176.000	(1.038)	174.962

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

	2º Semestre	2015	2014
Atividades operacionais	14.230	4.410	12.338
Lucro do semestre/exercício ajustado	14.018	3.993	11.940
Ajustes ao lucro líquido	212	417	398
Depreciações	250	493	474
Reversão de provisões	(38)	(76)	(76)
Variações de ativos e obrigações	(14.002)	2.621	(26.274)
(Aumento)/redução em aplicações em depósitos interfinanceiros	(18.507)	425	(15.751)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(2.752)	(2.228)	(1.289)
(Aumento)/redução em outros créditos	4.954	(9.798)	5.243
(Aumento)/redução em outros valores e bens	(81)	(29)	25
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.493)	(5.361)	(6.147)
Aumento/(redução) em outras obrigações	4.877	19.612	(8.355)
Caixa originado/(utilizado) nas atividades operacionais	228	7.031	(13.936)
Atividades de investimentos	-	(129)	-
Aquisição de imobilizado de uso	-	(129)	-
Caixa utilizado nas atividades de investimento	-	(129)	-
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	228	6.902	(13.936)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	37.413	30.739	44.675
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	37.641	37.641	30.739
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	228	6.902	(13.936)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em R\$ mil

1. Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no País, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Empresa"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs.

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no Exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 9 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Em 2 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&F da BM&FBOVESPA.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da BM&FBOVESPA renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. O seguinte pronunciamento foi homologado pelo BACEN mas não está em vigor para o exercício de 2015:

- CPC 33 - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15. Esse pronunciamento é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(f) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(g) Permanente

• Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem, sendo as principais taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

• Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 20% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada à 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente, os quais somente serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e forem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzido das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

(i) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisões para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de

seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdáveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(j) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações do The

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

*continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em R\$ mil

O Conglomerado Financeiro estabeleceu indicadores de alerta prévio relacionados ao capital no Plano de Contingência de Capital, que são monitorados diariamente, quais sejam:

• **Índice de Capital de Baseleia ("Capital Ratio"):** os indicadores estabelecidos servem como alertas prévios de que os índices de capital do Conglomerado Financeiro estão se aproximando dos índices mínimos; e

• **Limite de Exposição por Cliente (SNL):** assegura que o Conglomerado Financeiro não tenha exposições superiores a 25% de seu capital regulatório vinculado a um único cliente ou grupo econômico.

Dessa forma, a estratégia do Conglomerado Financeiro é implementar ações para reduzir riscos com antecedência suficiente em um período de retração (seja idiossincrática ou sistêmica) para evitar atingir os próximos níveis de alerta de riscos.

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5. Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado Financeiro conta com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais pode monitorar, avaliar e administrar os riscos assumidos na realização de suas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez e operacional. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros (por exemplo, em operações de balcão ou de um tomador de empréstimo), ou de emissores de títulos ou demais instrumentos detidos.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, a Corretora possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado pelos seus diretores.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado Financeiro está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é decorrente de dinheiro aplicado em bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis de corretoras, operadores, câmaras de compensação, clientes e terceiros.

A Gestão de Risco de Crédito é responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito no Conglomerado Financeiro, e é independente em relação às unidades geradoras de negócios, reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado Financeiro. O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco criam e revisam políticas e parâmetros de crédito no mesmo padrão do Goldman Sachs Group. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para o Conglomerado Financeiro e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que a empresa assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, no que diz respeito a todos os produtos, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado significa o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

A carteira do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs é mantida com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira baseiam-se nas solicitações de clientes e em oportunidades de investimento. A contabilização das carteiras é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária, conforme normatizado pelas Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02 do BACEN, e alterações posteriores.

As categorias de risco de mercado incluem:

• **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos, às volatilidades das taxas de juros e spreads de crédito.

• **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.

• **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.

• **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias ("commodities").

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

O monitoramento e controle dos riscos é efetuado por meio de uma supervisão através de funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado Financeiro.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo, como por exemplo:

• As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (Value at Risk) e métricas de sensibilidade.

• Para horizontes de longo prazo, nossas principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada mesa de operações e para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das unidades geradoras de receita e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional representa o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.380/06, e alterações posteriores, a Corretora possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento de risco operacional, que são aprovados anualmente pelos seus diretores.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotina, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistema.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

• Clientes, produtos e práticas comerciais;

• Execução, entrega e gestão de processos;

• Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;

• Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;

• Danos em ativos físicos;

• Fraude interna; e

• Fraude externa.

O Conglomerado Financeiro mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional supervisiona o contínuo desenvolvimento e a implementação de estruturas e políticas de risco operacional. O departamento de Gestão de Risco Operacional é uma atividade de gestão de risco independente das unidades geradoras de receita, e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional, com o objetivo de minimizar a exposição a esse risco.

(d) Risco de liquidez

A liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, foram estabelecidas uma série de políticas de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos ao Conglomerado Financeiro, mas também no mercado financeiro como um todo. O objetivo principal é prover recursos para o Conglomerado Financeiro no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita, até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado Financeiro observa e atende os termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12, em vigor desde 1º de janeiro de 2013.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o Diretor-Estatutário responsável pelo Risco de Liquidez do Conglomerado Financeiro.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 5.625 (2014 - R\$ 1.426) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto de R\$ 32.016 (2014 - R\$ 29.313) (nota 7 (a)).

7. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 31 de dezembro de 2015, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 32.016 (2014 - R\$ 29.313), com vencimento em 4 de janeiro de 2016, lastreadas por Letras do Tesouro Nacional (LTN), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2015, estavam constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 172.775 (2014 - R\$ 173.200), com vencimento em agosto e outubro de 2019 e taxa de 98% do CDI.

O valor acima mencionado corresponde em sua totalidade a transações na qual a contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

8. Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta de Letras Financeiras do Tesouro (LFT).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo:

	2015		2014
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria			
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	889	889	1.667
Vinculados à prestação de garantias na BM&FBovespa			
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	11.936	11.936	10.852
Total	12.825	12.825	12.519

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento:

	2015		2014
	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação			
Carteira própria			
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	889	889	1.667
Vinculados à prestação de garantias na BM&FBovespa			
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	11.936	11.936	10.852
Total	12.825	12.825	12.519

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimentos, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

9. Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representados por operações de termo de moeda - NDF (Non-Deliverable Forward), com partes relacionadas (nota 15 (b)).

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria BM&FBovespa.

Os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 estão representados como segue:

(a) Composição por indexador

	2015		2014	
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
NDF (Non-deliverable forward) de Moedas				
Posição comprada	1.922	-	26.962	-
Total	1.922	-	26.962	-

(b) Composição do valor nominal por contraparte:

	2015		2014	
	Instituições Financeiras	Total	Total	Total
NDF (Non-deliverable forward)				
Total	26.962	26.962	-	-
Total	26.962	26.962	-	-

(c) Composição do valor nominal por local de negociação:

	2015		2014	
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
NDF (Non-deliverable forward)				
Total	-	26.962	26.962	-
Total	-	26.962	26.962	-

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

O resultado dos contratos de NDF são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2015		2014	
	Valor de custo	Ganhos/realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
NDF (Non-deliverable forward)				
Total	1.499	423	1.922	-
Total	1.499	423	1.922	-

(e) Resultado com derivativos

	2015	2014
NDF (Non-deliverable forward)		
Total	1.922	-
Total	1.922	-

10. Negociação e Intermediação de Valores

Os saldos classificados em negociação e intermediação de valores no ativo e no passivo são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes, a liquidar, conforme segue:

	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação Devedores/credores - Conta liquidações pendentes	14.301	-	28.255	-
Total	29.918	(43.284)	12.660	(40.165)
Total	44.219	(43.284)	40.915	(40.165)

11. Outros Créditos - Diversos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo está composto por:

	2015	2014
Valores a receber de sociedades ligadas (1) (nota 15 (b))	26.975	19.563
Impostos e contribuições a compensar	4.581	5.248
Devedores diversos - país	817	1.071
Total	32.373	25.882

(1) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R\$ 26.905 (2014 - R\$ 16.059).

12. Outras Obrigações

(a) Fiscais e Previdenciárias

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo está composto por:

	2015	2014
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (1)	1.387	-
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	-	2.006
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	1.829	1.163
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	1.485	1.065
Total	4.701	4.234

(1) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos.

(b) Diversas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo está composto por:

	2015	2014
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15 (b)) (1)	32.245	31.861
Provisão para despesas de pessoal	36.105	23.745
Provisão para outras despesas administrativas	10.141	8.908
Credores diversos - país	798	895
Total	79.289	65.409

(1) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. à Corretora no montante de R\$ 29.418 (2014 - R\$ 22.518) e a despesa de aluguel com partes relacionadas no montante de R\$ 4.654 (2014 - R\$ 4.740).

13. Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário

a) Os impostos e contribuições a recolher no exercício são demonstrados como segue:

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	3.993	3.993	11.940	11.940

Imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) à alíquota vigente até agosto de 2015 e (20%) a partir de setembro 2015

Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal

Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal

Diferenças permanentes

Diferença de alíquota da contribuição social - Lei nº 13.169/2015

Imposto de renda e contribuição social do exercício 1.085 743 5.087 3.066

A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos no montante de R\$ 771 e R\$ 616 respectivamente, são originados de ajustes de marcação a mercado de instrumentos financeiros.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social relativos a diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 8.346 (2014 - R\$ 7.514) e R\$ 5.008 (2014 - R\$ 4.508), respectivamente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não foram registrados contabilmente, os quais serão quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atendidos todos os requisitos estabelecidos pelas autoridades monetárias.

14. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2015, por 176.000.000 (2014 - 176.000.000) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reserva de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em atendimento ao referido ato normativo, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o saldo da rubrica "Reserva de Capital" apresenta saldo zerado, sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R\$ 7.045 (2014 - R\$ 9.584) e contribuição ao capital no montante de R\$ 4.971 (2014 - R\$ 4.971) relativo ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento. O saldo devedor em R\$ 2.073 (2014 - R\$ 4.613) foi reclassificado para o resultado na rubrica "Outras despesas operacionais" (nota 17 (f)) em função de inversão da natureza contábil da rubrica de "Reserva de Capital".

15. Transações com Partes Relacionadas

(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Foram considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários.

	2015	2014
Salários	2.216	2.056
Encargos sobre folha	4.368	3.134
Benefícios	10.747	7.244
Plano de previdência privada	37	33
Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, participação sobre o lucro, gratificações e pagamento baseado em ações.		

(b) Outras transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), entidades com controle conjunto ou influência significativa (2), controladas (3), coligadas (4), pessoas-chave da administração (5), e com outras partes relacionadas (6) estão representadas por:

	2015		2014	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações no mercado aberto	32.016	4.238	29.313	3.415
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	32.016	4.238	29.313	3.415
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Depósitos interfinanceiros	172.775	19.622	173.200	16.627
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	172.775	19.622	173.200	16.627
Instrumentos financeiros derivativos	1.922	1,922	-	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	1.922			

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte e 18º andar - parte, CEP: 04542-000

CNPJ 09.605.581/0001-60

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em R\$ mil

	2015		2014	
	Requer serviço futuro (unvested) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (Média ponderada)	Requer serviço futuro (unvested) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (Média ponderada)
Movimentação pela média ponderada				
Saldo no final do exercício anterior *	482,52	441,95	274,47	282,73
Outorgada ^{(1) (2)} (granted)	621,80	625,47	421,72	404,22
Prescrita (forfeited)	574,90	617,66	405,02	307,14
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	-	449,64	-	295,93
Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested)	482,40	482,40	281,96	281,96
Transferida entrada/ (saída) (transfers)	466,98	-	370,94	-
Saldo ao final do exercício *	537,07	504,30	328,25	300,60

* O "saldo ao final do exercício" para o ano de 2014 difere do "saldo no final do exercício anterior" em 2015, para fins dessa divulgação, em função da PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2015 em comparação a PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2014.

(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 623,32 (2014 - R\$ 415,88). O valor justo das RSUs outorgadas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 9,22% e 11,42%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.

(2) Em 31 de dezembro de 2015, o valor justo agregado das ações com direito adquirido é de R\$ 17.058 (2014 - R\$ 13.692).

(3) Em 31 de dezembro de 2015, a média ponderada na data de entrega das RSUs entregues é de R\$ 703,80 (2014 - R\$ 446,59).

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi registrado o montante de R\$ 11.052 (2014 - R\$ 11.116) referentes a amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão em "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas".

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 5.477 (2014 - R\$ 5.057), registrado na rubrica "Despesas de pessoal".

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012, com a The Goldman Sachs Group, Inc., a provisão para pagamento em ações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 24.738 (nota 15 (b)) (2014 - R\$ 22.835) registrado na rubrica "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas". Em 31 de dezembro de 2015, a provisão para encargos sociais, registrada na rubrica "Outras Obrigações - Diversas - Provisão para outras despesas administrativas" é de R\$ 9.836 (2014 - R\$ 8.779) (nota 12 (b)).

17. Outras informações**(a) Obrigações legais e passivos contingentes**

Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

(b) Receita de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2015	2014
Rendas de corretagens de operações em bolsas	54.655	61.636
Rendas de outros serviços (1)	74.082	57.692
Total	128.737	119.328

(1) Rendas de outros serviços referem-se, substancialmente, à rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International (nota 15 (b)).

(c) Despesas de pessoal

Despesas de pessoal referem-se a:

	2015	2014
Despesas de pessoal - Proventos	67.648	51.133
Despesas de pessoal - Encargos sociais	22.715	19.395
Despesas de pessoal - Benefícios	3.816	4.851
Despesa de remuneração - Estagiários	528	429
Despesa de pessoal - Treinamento	462	200
Total	95.169	76.008

(d) Despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2015	2014
Aluguéis	5.545	5.795
Viagens ao exterior	3.233	2.639
Serviços do sistema financeiro	2.812	1.892
Comunicações	1.370	991
Processamento de dados	999	2.638
Manutenção e conservação de bens	618	617
Serviços de terceiros	616	224
Depreciação	493	474
Promoções e relações públicas	486	563
Serviços técnicos especializados	463	882
Despesas de material	338	284
Seguros	130	153
Outras despesas administrativas (1)	30.130	22.904
Total	47.233	40.056

(1) Outras despesas administrativas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (controladora) para a Corretora, no montante de R\$ 29.418 (2014 - R\$ 22.518).

(e) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2015	2014
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.437	5.967
Despesas de contribuição ao COFINS/PIS/PASEP	2.653	2.243
Despesas tributárias - IOF	173	104
Total	9.263	8.314

(f) Outras receitas e despesas operacionais

Referem-se, substancialmente, a despesas de variação cambial sobre os saldos a pagar em moeda estrangeira no valor de R\$ 2.040 (2014 - receita de variação cambial R\$ 1.190) e a reversão de despesa relacionada ao pagamento baseado em ações no período no valor de R\$ 2.540 (2014 - R\$ 2.415) (nota 14 (b)).

(g) Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014

A Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, alterou a legislação tributária federal relativa ao IRPJ, à CSLL, e às contribuições para o PIS e a COFINS, dentre outras previsões.

Conforme expresso em seus artigos 75 e 96, as pessoas jurídicas poderiam optar voluntariamente pela aplicação das disposições da Lei ora em referência a partir de 1º de janeiro de 2014, ou adotá-las mandatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2015.

A Administração da Corretora optou por não adotar as disposições da Lei nº 12.973/14 ("Lei") a partir do ano-calendário de 2014, haja vista a inexistência de impactos significativos no tocante à migração para o novo regime tributário nela estabelecido. A partir de 1º de janeiro de 2015 a adoção foi obrigatória.

18. Eventos Subsequentes**(a) Plano de benefícios a funcionários**

Em 25 de junho de 2015, foi emitida a Resolução nº 4.424, que regulamenta o registro contábil e a evidência de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A adoção da referida regra ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (CPC 33), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 07 de dezembro de 2012.

A Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício de 2016.

19. Limites Operacionais**(a) Índice de Basileia e de imobilização**

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2015, o índice de Basileia de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 19,78% (2014 - 17,17%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 1.268.905 (2014 - R\$ 1.074.431).

DIRETORIADiretor-Presidente: **André Laport Ribeiro****C Douglas Fuge**
Kathia Aparecida Autuori**Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz**
Sílvia Regina Valente**CONTADORA****Tatiana L. M. Navarro Baldívieso**
CRC 1SP240271/O-7**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações

financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinão

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016



pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1